

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
21.934      30/06/2016 16:37:32

Responsável: *[assinatura]*

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 003 /2016

Manifesta repúdio à Empresa VIVO, pelos constantes problemas relacionados ao sinal da operadora em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**MIGUEL CANIZARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Empresa VIVO, pelos constantes problemas relacionados ao sinal da operadora em nosso município, tanto de telefonia móvel, quanto as oscilações do serviço de internet fixa (modem – dispositivo utilizado para transmitir dados entre computadores através de linha telefônica comum) e internet móvel (serviços de dados).

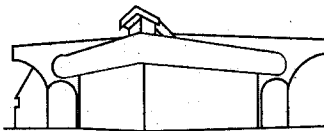
### JUSTIFICATIVA

Recebemos constantemente centenas de reclamações de usuários dos serviços oferecidos pela Vivo S/A em nosso município, porém, tais problemas atingiram um quadro nos últimos dias que podemos classificar como inaceitáveis, devido a péssima qualidade dos serviços prestados em nossa cidade.

Os paraguaçuenses praticamente foram impossibilitados de realizar e receber ligações de telefonia móvel da operadora Vivo, bem como de utilizar a internet, suas redes sociais e aplicativos de troca de mensagens instantâneas, devido a diversas falhas e “quedas”.

Salientamos que as falhas e problemas, tanto com relação ao sinal como quanto a prestação dos serviços da operadora em nossa cidade já resultavam em descontentamento e, mesmo assim, eram intoleráveis, porém, tratava-se de dificuldades na utilização, ao contrário do que ocorrera nos últimos dias, que era impedimento, ou seja, quem dependia apenas da Vivo para se comunicar teve tolhido seu direito enquanto consumidor.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Destacamos que inúmeros cidadãos foram prejudicados, inclusive as empresas, que muitas das vezes precisam da telefonia e da internet em sua administração, seja para encomendas, seja para estabelecer prazos e pagamentos.

Ainda, por tratar-se de uma empresa de porte internacional, que tem o dever, inclusive comercial, de se preocupar e garantir a qualidade dos serviços que presta, com a comodidade do usuário, que arca com o valor que lhe é cobrado e portanto tem o direito de também cobrar pelo serviço adequado.

A Vivo S.A. é uma concessionária de telefonia móvel e fixa, internet banda larga e TV por assinatura do Brasil, formada pela fusão de companhias de celular ex-estatais existentes no Brasil, fundada como uma parceria entre Portugal Telecom e a espanhola Telefônica, sendo comandada por esta última após ter comprado a posição da primeira em julho de 2010, sendo que, em 2011, possuía quase 70 milhões de clientes no país, o que torna inconcebível o serviço recentemente prestado.

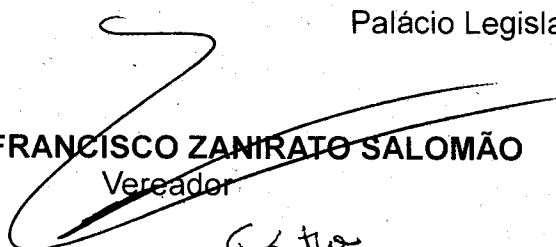
Entendemos que os técnicos da operadora deveriam, com urgência resolver este problema, que causou e está causando grandes transtornos aos usuários, uma vez que é inadmissível não conseguir completar uma ligação.

Também ouvimos reclamações de que que, ao contrário do slogan da VIVO, a qualidade questionável do serviço oferece fronteiras.

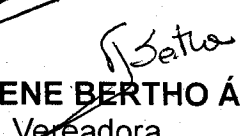
Diante do exposto, a maneira encontrada para demonstrar nossa indignação, é apresentando ao Egrégio Plenário a **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Vivo S.A. pelos constantes problemas relacionados ao sinal da operadora em nosso município.

Finalizando, em sendo esta Moção aprovada, requer sejam enviadas cópias à ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações e ao Procon, para que, como órgãos de outorga, regulamentação e fiscalização sobre os serviços de telecomunicações e, respectivamente, de defesa do consumidor, tenham conhecimento do pleito para adotarem as providências cabíveis, bem como cópias à imprensa local (rádios e jornais) para conhecimento e divulgação, conforme lista anexa.

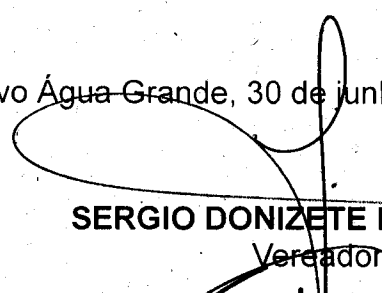
Palácio Legislativo Água Grande, 30 de junho de 2016.

  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**

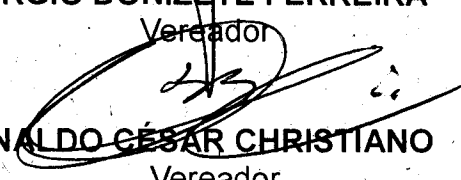
Vereador

  
**VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**

Vereadora

  
**SERGIO DONIZETE FERREIRA**

Vereador

  
**REINALDO CÉSAR CHRISTIANO**

Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)